Projeto de Lei nº 019/2021

13 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a denominação da orla de ltupiranga/PA, que passa a denominar-se "Orla Pedro Duarte".

O vereador EVALDO PIMENTEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º - A orla de Itupiranga passa a denominar-se "Orla Pedro Duarte".

Art. 2º - A prefeitura através de setor responsável, providenciará o emplacamento da orla com a respectiva nomeação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a

Câmara Municipal de Itupiranga/PA, aos 14 dias de dezembro de 2021.

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA APROVADO



JUSTIFICATIVA

Nascido em 18 de outubro de 1931, no município de Itupiranga/PA, filho de Viceu Duarte e Joana Leite da Silva, aprendeu desde de cedo com seu pai a pescar, virando essa sua profissão. Aos 20 anos casou-se com Iraídes Duarte Barbosa, sempre foi um homem honesto, trabalhador, cheio de afeto pela família, bondoso, educador, sincero e muito coerente.

Sempre se esforçou para que os filhos estudassem apesar das dificuldades, gostava de estar rodeado pelos filhos, era um homem religioso, de paz e harmonia.

Diante do exposto, gostaria de prestar essa singela homenagem a esse cidadão itupiranguense.

Certo de contar com apoio dos nobres vereadores, antecipo meus agradecimentos.

EVALDO PIMENTEL DA SILVA

Vereador